

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0022/2022 - GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a COMISSÃO -DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER a advogada RENATA CRISTINA BARBOSA DEIRÓ, OAB/BA nº 22.697, como Presidente, a advogada FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA, OAB/BA N. 37137, como Vice-Presidente, e a advogada ANDREA PEIXOTO SILVA, OAB/BA n. 38.111, como Secretária-Geral.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.